

**EDITAL N. 006 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016**  
**CONCURSO PÚBLICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**

O Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual n. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, considerando autorização governamental constante no Processo n. 201600011000468 e tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna pública a reinclusão da candidata Marianne Alves Martins na condição Sub JUDGE, conforme determina o Mandado de Segurança nº 5284938.78.2017.8.09.0051.

SOLDADO DE 3ª CLASSE HOMEM											
INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	ESPECIFICAS	GERAIS	REDAÇÃO	NOTA FINAL	TAF	AVALIAÇÃO MÉDICA/ VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL		POSIÇÃO	RESULTADO
80940	Marianne Alves Martins – Sub JUDGE	65	54	11	9,50	74,5	APTO	APTO		30º	Habilitado

Goiânia/GO, 10 de novembro de 2017.

**Joaquim Mesquita**  
Secretário de Estado de Gestão e Planejamento